



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 715/2009


O Presidente em Exercício do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 11 (onze) da classe "C" para o padrão 12 (doze) da mesma classe, aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Desembargador NEY TELES DE PAULA
Presidente em Exercício

ANEXO PORTARIA Nº 715 /2009

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Adenauer da Silva Naves	Técnico Judiciário	C	11	C	12	18/10/2009
2	Carina Fascin Berni	Técnico Judiciário	C	11	C	12	04/10/2009
3	Eliana Pereira Ramos	Analista Judiciário	C	11	C	12	04/10/2009
4	Flávia de Moraes Santana Caetano	Técnico Judiciário	C	11	C	12	06/10/2009
5	Helienne Rizzo de Paula	Técnico Judiciário	C	11	C	12	04/10/2009
6	José Alberto Alexandre Xavier	Técnico Judiciário	C	11	C	12	04/10/2009
7	Laiane Gonçalves de Moura	Técnico Judiciário	C	11	C	12	04/10/2009
8	Lúcia Lopes da Costa Guimarães	Técnico Judiciário	C	11	C	12	16/10/2009
9	Luciana Mamede da Silva	Analista Judiciário	C	11	C	12	04/10/2009
10	Paulo Ferrer Falcão	Técnico Judiciário	C	11	C	12	04/10/2009